



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

MODALIDADE: Dispensa 012/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HORAS DE TRABALHO DE TRATORES COM OPERADOR, PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AÇÃO PREVENTIVA AO COMBATE A SURTOS EPIDÊMICOS, DENGUE, ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNIA E FEBRE AMARELA

CONTRATADO: AREAL NANUQUE LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NANUQUE-MG

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL : **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1.Fica retificado a **CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 019/2017- onde se lê:** objetos desta Dispensa, deverá ser realizado no **prazo máximo de 30(trinta) dias** após o recebimento da NAF(nota de Autorização de Fornecimento dos mesmos pelo CONTRATANTE, **leia –se:** objetos desta Dispensa, deverá ser realizado no **prazo máximo de 60(sessenta) dias** após o recebimento da NAF(nota de Autorização de Fornecimento dos mesmos pelo CONTRATANTE

2.2. Fica aditado o prazo de validade do contrato Nº 019/2017, pelo período de 30(trinta) dias, passando a ter o seguinte prazo de validade:

De 03 de Maio de 2017 a 03 de Junho de 2017.

NANUQUE/MG, 02 de maio de 2017.

ROBERTO DE JESUS

PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE